



JORNALISTA AMERICANA DESCOBRE EM PORTUGAL

CRIANÇAS A TRABALHAR

NÃO SERIA PRECISO PERDERMO-NOS PELA CIDADE OU PELOS CAMPOS PARA O DESCOBRIR. NEM ELABORAR UM PROFUNDO ESTUDO PARA O ENTENDER E ENCONTRAR SOLUÇÕES CAPAZES. E COMPARAR, PARA QUÊ? CRIANÇAS COM IDADE DE BRINCAR ESTÃO NAS OBRAS, NAS FÁBRICAS, NOS CAMPOS — BASTA QUERER VÊ-LAS.

PÁG. 2/3

A «ESCOLA INFANTIL»
DE IRENE LISBOA

PÁG. 6/7

A QUALIDADE E A SEGURANÇA
DOS BRINQUEDOS

PÁG. 8/9



LEIA O QUÊ QUE
LIGAR O N.º 11
DO N.º 11
NA ÚLTIMA PÁGINA

Os países signatários da Convenção sobre os Direitos da Criança passaram a ter, a partir do momento em que a ratificaram, o compromisso oficial de respeitar e fazer respeitar os Direitos da Criança.

A prática consuetudinária tem aqui o seu contrário.

Não tem a generalidade dos países signatários encontrado fórmula eficaz de fazer respeitar as suas próprias leis em matéria tão delicada como é a construção do futuro a partir da sua base: os homens de amanhã, as crianças de hoje. E nem o facto de hoje as situações irregulares de que os jovens são protagonistas serem livremente divulgadas transforma ou vulgariza os problemas graves que os afectam.

A paisagem de que desfrutam as crianças portuguesas é negra e pode ser clara e fértil. É estratificada e pode ser livre. Tem a dimensão do seu bairro e pode ter a do mundo.

A subnutrição, a ausência de espaço familiar, a carência, quando não a ausência, afectiva — interferem na formação, na educação, na instrução, na civilidade de quem por condição natural está mais fragilizado, mais dependente; e aproximam a ignorância, a agressividade, o desrespeito pelo outro.

O passo dado foi grande. No caminho, longo, a percorrer há obstáculos que só a perseverança não vence. É preciso muito, de todos.

A DESCOBERTA DOS MENINOS QUE NÃO BRINCAM

A exploração de mão-de-obra infantil é uma realidade de hoje como o foi ontem, mas como não pode ser amanhã.

As sociedades modernas dispõem de todos os meios capazes de impedir que crianças com idade para brincarem e para se formarem sejam convertidas em trabalhadores inqualificados, na condição, muitas vezes, de eternos aprendizes.

Justificar a utilização da força de trabalho da criança com o argumento de que mais vale andar a trabalhar do que a fazer “asneiras” na rua é frequente mas nem por isso justo. De facto, na vida de todo o ser humano há tempos, há momentos, há idades. Para brincar — fazendo “asneiras”, pois claro! —, para trabalhar, para viver. Uma jornalista da revista americana *Time*, a partir da divulgação, pela BBC, das condições em que trabalhavam crianças em Portugal, deslocou-se à região Norte, para aí observar e descrever um conjunto de casos, amostragem de um flagelo social.

Margot Hornblower, correspondente da revista americana em Paris, escolheu um meio para chegar ao campo que procurava. o Ministério do Emprego, de cujos contactos pela correspondente em Lisboa resultaram as conclusões que serviram de tema para o artigo que, em Setembro passado, foi divulgado em todo o mundo e que publicamos integralmente.

“Equipas de inspectores do governo que percorrem fábricas que exploram mão-de-obra infantil, na região Norte de Portugal, travam uma batalha frustrante.

O carro largou da delegação do Porto antes das 9 da manhã atravessando o Douro, por cima de armazéns que abrigam barris de carvalho onde amadurece o vinho do Porto. A estreita estrada torcia-se por montes

escarpados, cercando milho ressequido e pequenas cabanas com roupa estendida.

Passado a poeirenta vila de Penafiel, o automóvel parou bruscamente e dele saíram, lestos, dois homens e uma mulher. À sua frente, um pequeno edifício cinzento, incharacterístico para toda a gente menos para os olhos treinados dos inspectores, que notaram algo de suspeito. De facto, o barulho de uma dúzia de máquinas de costura parou bruscamente quando entraram.

COSTURAR A SÉRIO

“Pode-se saber se estão aqui ou não crianças em situação ilegal?”, perguntou a inspectora Maria Alice Costa, uma veterana com 17 anos de profissão. Toda a gente pára de trabalhar. Nota-se no ar a tensão. Não foi preciso procurar muito: numa estreita divisão da casa, duas raparigas, Sónia Barbosa Ferreira, uma pequena ruiva, e Paula da Silva Moreira, uma loura roliça, estavam inclinadas sobre uma mesa cortando tecido branco em moldes. A inspectora, depois de se identificar, fez algumas perguntas às raparigas. Outro inspector, António das Neves, dirigiu-se ao escritório, ao fundo, para falar com o gerente. O terceiro membro da equipa, Joaquim de Azevedo, vigiava na rua as saídas.

A Sónia, de 12 anos, e a Paula, de 13, estão entre os milhares de crianças portuguesas que trabalham ilegalmente em fábricas de vestuário e calçado, em pedreiras ou na construção civil. Aquilo a que o Presidente português, Mário Soares, chamou “vergonha nacional”.

Em Portugal, a idade mínima legal para trabalhar — 14 anos — é a mais baixa da Europa Comunitária. Apenas com seis anos de escolaridade obrigatória, as crianças, nas regiões acidentadas do Norte do país, são muitas vezes encorajadas a tra-

BOLETIM IAC
Nº 11
DEZEMBRO 1990

coordenação
Grupo Técnico
das Publicações
do IAC

concepção
gráfica e ilus-
tração da capa

Joana
Imaginário
fotocomposição
e impressão

Guide-Artes
Gráficas
produção

José Imaginário
tiragem
3000 ex.



balhar, nem que seja para não andarem na rua.

"A minha mãe não me deixaria voltar à escola", soluçava Paula, despedaçada, enquanto Maria Alice Costa principiava a preencher uma intimação judicial contra o seu empregador, Confeccões AM. A sua amiga Sónia, insensível à comoção, diz aos inspectores que, após ter acabado a escola primária, prefere trabalhar "a ficar em casa sem nada que fazer".

"ATREVIMENTO" COM RISCOS

Embora os inspectores se apresentem como se andassem a passear — Maria Alice, de saltos altos, António Neves, de camiseta —, eles vão preparados para o pior. São 270 inspectores do trabalho, que investigam o cumprimento das normas de saúde, protecção, segurança social e a existência de situações de trabalho infantil e suas condições.

Situações há em que os agentes fiscalizadores são impedidos de fazer o seu trabalho. Há pouco tempo, Maria Alice Costa ordenou a prisão de dois proprietários de uma fábrica de produtos químicos que se opunham à sua entrada na fábrica. Registam-se, por outro lado, casos em que os inspectores são ameaçados com armas e cães.

Após a inspecção feita à empresa de confeccões de Penafiel, os inspectores, ao perguntarem aos donos de uma fábrica de calçado (a Carelli, instalada num enegrecido bloco de cimento na cidade de Felgueiras) a idade de uma criança que saía a correr de uma porta das traseiras mal pressentira a presença dos fiscais, obtiveram como resposta alguns inexplicáveis gritos, que rondaram o insulto. Os patrões da fábrica acabaram por confirmar a menoridade da criança: tinha 13 anos. Como o rapaz não fora visto a trabalhar, não estava provada a infracção e a multa não pôde ser aplicada.

Só há dois anos os valores das multas foram alterados. De facto, a multa máxima aplicada a um empregador de mão-de-obra infantil era de uns meros 7 mil escudos e hoje atinge os 150 contos. No entanto, como o número de inspectores é francamente desproporcionado relativamente às dezenas de milhares de "negócios" que usam o trabalho infantil, o "crime" acaba "por compensar", como conclui o inspector Neves.

No ano passado, foram detectados apenas 264 casos de crianças a trabalhar ilegalmente. Um grupo de trabalhadores católicos de Braga dispôs-se, este ano, a fazer um inquérito junto dos seus 800 membros e pôde concluir que de entre eles dois terços conheciam crianças que trabalhavam. Os empregadores são em muitos casos proprietários de lojas que fazem subcontratos para exportadores de sapatos e vestuários. Segundo António Neves, "muito do trabalho é passado a crianças que o fazem em casa", onde os inspectores não podem entrar.

"BRINCAR" COM PICARETA

O som inconfundível dos martelos a picarem granito ressoa por entre as entontecedoras curvas que bordejam os desfiladeiros de Alpendurada.

Sob um sol abrasador, três rapazes partiam pedras junto a uma estrada. Assim que os inspectores se aproximaram, fugiram. Mais abaixo, um rapaz de 9 anos martelava. "Está a brincar", explica o seu avô, ao pé de quem andava. O inspector examinou as mãos da criança, para se certificar sobre se estavam calejadas. Após a observação, mandou-o embora.

Numa pedreira próxima, António Francisco Lopes vigiava o trabalho de um grupo de 20 jovens que, suando, martelavam blocos de gra-

nito em pedras arredondadas. Um dos trabalhadores, o Vitorino, de 13 anos, é seu filho. "Ele é preguiçoso e faz-lhe bem", explicava o pai, acrescentando que ele mesmo começara a trabalhar com 9 anos. A lei permite que crianças trabalhem com os pais.

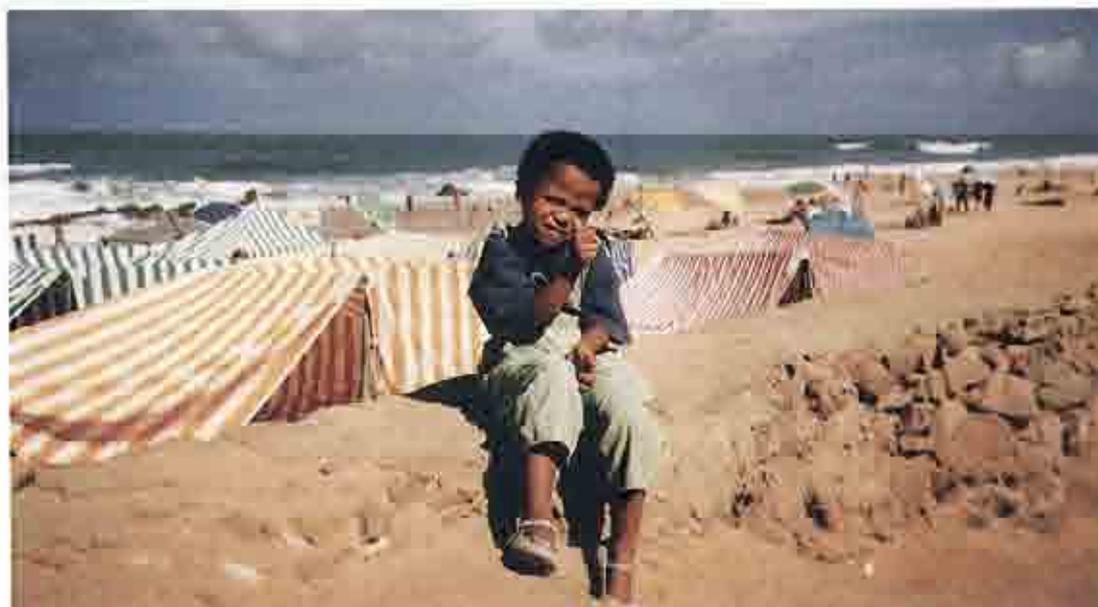
No regresso ao Porto, a última paragem do dia foi junto a um jovem de 11 anos que embrulhava blusões destinados à exportação para a Suécia. Hugo Ricardo Moreira, um rapaz atarracado, de olhos melancólicos, diz que está a trabalhar apenas no Verão. "De outro modo passaria o dia a ver televisão", disse. O inspector Costa vai preenchendo os impressos para uma pequena multa à firma — Fave, indústria de vestuário.

Em 1993 a escolaridade obrigatória em Portugal será aumentada para 9 anos, tornando por isso mais difícil a contratação antes dos 15 anos de idade. Mas, dada a falta de mão-de-obra na região, os inspectores põem em dúvida que algo mude. "Os pais esperam que os filhos trabalhem", diz o inspector Azevedo. "É um problema delicado."



TRABALHO DE RUA PASSA DE PROJECTO

É frequente ouvir-se dizer em termos de pergunta-resposta se o trabalho com as Crianças da Rua conduzirá a algum resultado palpável. [...]



Somos daqueles que entendem que seja qual for o investimento em benefício da pessoa humana, ele é sempre de apoiar, independentemente dos resultados que vierem a obter-se.

Diz-se assim em Outubro de 1990. Na Folha Informativa nº 4, de Outubro de 1990, do "Projecto Trabalho de Rua com Crianças em Risco ou Situação de Marginalidade".

Na cidade de Lisboa, nomeadamente na Baixa, vaguem crianças sozinhas ou em pequenos bandos, pedem esmola, vendem pensos rápidos, lápis ou régua e praticam pequenas infracções. Sozinhas ou acompanhadas, cheiram cola e experimentam outro tipo de drogas, dormem na rua e sofrem todos os tipos de

exploração. Vinhas de zonas limítrofes ou degradadas da cidade, estão prestes a iniciar ou já iniciaram o ciclo de marginalização.

Face a esta situação, o IAC resolveu desenvolver o Projecto, com o objectivo de contribuir para interromper ou evitar esse ciclo marginalizante e proceder com a eficácia possível a um processo educacional em regime aberto.

A VOZ PARA UM PROJECTO

Em Julho, na Sala dos Espelhos do Palácio Foz, foi entretanto assinado um protocolo. Presentes, os ministros da Justiça e do Emprego e Segurança Social, o secretário de Estado da Segurança

Social, o secretário de Estado-adjunto do ministro da Saúde, o secretário de Estado da Juventude, o provedor da Misericórdia de Lisboa e o governador civil de Lisboa estiveram presentes, aos quais foi apresentado o teor do projecto, bem como um filme sobre alguns aspectos

da acção já desenvolvida. No panorama da renovação do quadro de vida destas crianças — foi salientado na apresentação do projecto —, conta-se com três protagonistas: a principal, que é a criança, seguida da família e da comunidade. De facto, da sua força de mobilização e interacção resultará a eficácia do projecto.

Os objectivos gerais foram enunciados: fornecer aos menores quadros de referência valorativa para a sua integração na família e na comunidade; contribuir para interromper ou evitar o ciclo de marginalização, e exercer, com a eficácia possível, um processo educativo, em regime aberto.

UM PONTO DE PARTIDA

Na apresentação, em meados de Novembro, do Projecto de Rua, nos seus vários aspectos, metodológico e organizativo, e também os aspectos financeiro, estiveram presentes elementos das Comunidades Europeias e das Unidades de Desenvolvimento e Investigação Nacional (UID), que manifestaram positivamente o seu apreço pelo trabalho desenvolvido no Projecto, deixando algumas palavras de incentivo e alguns pontos de reflexão.

Os representantes da CEE foram Natalie Rigout e Vítor Ascensão e, pela UID, a Dr.^a Maria Joaquina Madeira e o Eng.^o Bruto da Costa, que, com a presidente do Instituto de Apoio à Criança, Dr.^a Manuela Ramalho Eanes, e toda a equipa do Projecto Trabalho de Rua com Crianças em Risco ou em Situação de Marginalidade, debateram, na Fundação Calouste Gulbenkian, esta questão, na busca, sempre constante, de novas e mais eficazes soluções.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Os objectivos específicos são os seguintes:

Em relação aos menores: regresso à família; estabilização do seu modo de vida; regresso à escola ou a outro sistema de instrução; ingresso na via profissionalizante.

ENCONTRO DE LITERATURA INFANTIL

Realizou-se em Novembro último mais um Encontro de Literatura Infantil da Fundação Calouste Gulbenkian, iniciativa conjunta da Fundação, através dos seus serviços de Bibliotecas Itinerantes, e da Direcção-Geral do Ensino Básico.

Este ano, em que se atribuíram os Prémios Bienais de Ilustração e de Literatura, respectivamente a Manuela Bacelar e a António Mota, a personalidade contemplada com o Grande Prémio, que destaca a alta qualificação literária de uma obra dedicada à literatura infantil, foi a escritora Fernanda de Castro, que completou 90 anos no passado dia 8 de Dezembro.

A contribuição de outros pioneiros da literatura para crianças no nosso país, como Ana de Castro Osório, Virginia Lopes de Mendonça, Virginia de Castro e Almeida, Irene Lisboa, Maria Lamas, António Botto e Adolfo Simões Müller, foi evocada por críticos e investigadores desta área literária.

Recorde-se que os encontros tiveram como momento desenhado o Ano Internacional da Criança, em 1979, quando um grupo de escritores decidiu transmitir à dr.^a Manuela Eanes, esposa do Presidente da República de então, as suas inquinações pela situação de desfavor a que estava votada, no nosso país, há dez anos, a literatura para crianças. A iniciativa logo se associaram a Fundação Calouste Gulbenkian e o Ministério da Educação.

O panorama é hoje felizmente diferente e boa parte do desenvolvimento verificado nos últimos anos se deverá com justiça atribuir à irradiação cultural dos Encontros, como assembleia anual que associa, de professores a escritores, todos os interessados na difusão e dignificação da literatura para crianças.

te; participação em actividades (culturais, desportivas, etc.); aquisição de valores necessários à vida em comunidade.

Os objectivos específicos em relação às famílias são: colaboração no apoio ao menor; adesão a programas de promoção familiar; colaboração em actividades comunitárias relativas à integração de menores.

Em relação às Comunidades de Fuga: diminuição do número de menores vagueando no local; adesão e participação dos moradores e comércio nas acções do Projecto; adesão e participação das entidades locais.

Em relação à Comunidade de Residência: adesão e participação nas acções do Projecto; adesão e participação das entidades locais.

Em relação à população em geral: sensibilização e informação sobre o problema dos menores, nomeadamente os do grupo alvo do Projecto.

AS PRIMEIRAS ACÇÕES

O Projecto, iniciado em Julho de 1989, conta as seguintes acções:

— Conceção do Projecto e fixação das bases operacionais;

— Preparação de protocolos a assinar com as várias Instituições Públicas e Privadas que apoiam o Projecto;

— Realização do 1.^o Curso de Formação de Animadores de Rua;

— Instalação do 1.^o Centro de Acolhimento e Animação;

— Organização de equipas de Animadores de Rua com presença dia e noite na zona da Baixa de Lisboa e bairros limítrofes;

— Realização de fins-de-semana em pequeno e grande grupo;

— Começo do trabalho junto às famílias das crianças contactadas;

— Realização de sessões de informação/sensibilização em escolas superiores, autarquias, insti-

tuições de solidariedade social;

— Divulgação do Projecto através dos jornais, Rádio e Televisão;

— Organização de estágios;

— Constituição de grupos de articulação com os serviços públicos e privados que colaboram no Projecto;

— Realização do 2.^o Curso de Formação de Animadores;

— Início dos Clubes de Residência.

De 16 de Outubro — altura em que as equipas de animadores iniciaram as acções de rua — até fins de Abril, foram contactadas 300 crianças, tendo sido iniciadas acções de desmarginalização com 230.

Destas, 26 regressaram à família, 16 entraram em instituições/lares, 34 estabilizaram o seu modo de vida, 4 passarão a frequentar ateliers de actividade de tempos livres, 12 regressaram à escola e 17 ingressaram na formação profissional ou estão em vias disso.

Dada a natureza da problemática em questão, os resultados têm que ser encarados numa perspectiva dinâmica e só a longo prazo poderemos considerá-los estáveis.

Não obstante, todos os que estamos envolvidos neste Projecto utilizaremos os conhecimentos e as técnicas que aprendemos e consideramos indispensáveis ao fim a que nos propomos, mas sobretudo seremos seres humanos, fraternos e solidários, profundamente empenhados na dignificação de cada uma destas crianças e na sua formação como seres livres, responsáveis e com um papel a desempenhar na sociedade.

E o trabalho não pára. Uma folha informativa, cujo número 4 saiu em Outubro, dá conta de todo um conjunto de actividades. Com a divulgação de notícias e acções, a folhinha do Projecto aí está, divulgada pelos meios de que o IAC dispõe e sempre, sempre à mão de quem a procure.

IRENE LISBOA E A «ESCO

E. MOREIRINHAS PINHEIRO

IRENE Lisboa é uma das grandes educadoras portuguesas que permanece inexplicavelmente no esquecimento. Brilhante aluna da Escola Normal Primária de Lisboa, competentsíssima profissional do ensino primário e infantil, notável escritora de Língua Portuguesa, deixou vaga na galeria dos que souberam ensinar, aprender e divulgar. Grande conhecedora dos princípios da Escola Nova e dos métodos activos em Portugal, legou-nos uma obra pedagógica notável que urge dar a conhecer e meditar.

Irene do Céu Vieira Lisboa nasceu no Casal da Murzinheira (Arruda dos Vinhos) em 25 de Dezembro de 1892. Depois de ter frequentado o Liceu Maria Pia, onde conheceu a sua grande amiga Ilda Moreira, ingressa, em Outubro de 1911, na Escola Normal Primária de Lisboa para o sexo feminino, então localizada no Largo do Calvário.

No início do ano lectivo de 1912-1913, Irene reuniu um pequeno grupo de colegas «com o qual fundou o primeiro jornal das normalistas». O jornal tinha por título *Educação Feminina* e o primeiro número saiu em 1 de Abril de 1913. Apresentava-se ao público como «quinzenário literário, científico e artístico». Foi curta a vida do jornal. Devido às críticas mordazes nele publicadas, visando professores e alunas, o Conselho Escolar, presidido pelo director da Escola Tomás da Fonseca, resolveu proibi-lo...

Em Julho de 1914, Irene Lisboa concluiu o curso de professora primária. Perante um júri constituído por José Tomás da Fonseca (presidente), Luísa Emília Seixo Robertes, Tiago dos Santos Fonseca e Severo Pires Marinho (vogais), fez exame final das disciplinas do Curso da Escola Normal, «obtendo a classificação de 18 valores...».

Depois de ter exercido o ensino primário oficial, durante 6 anos, numa escola de Lisboa, Irene Lisboa e Ilda Moreira foram convidadas, em Julho de 1920, para reger classes do ensino infantil na Escola da Tapada da Ajuda. Não havia, nessa altura, professoras especializadas do ensino infantil. Irene e Ilda aceitaram o convite.

AS FÉRIAS GRANDES DE DUAS PROFESSORAS

Ilda Moreira relata-nos toda a riqueza desta experiência nos seguintes termos:

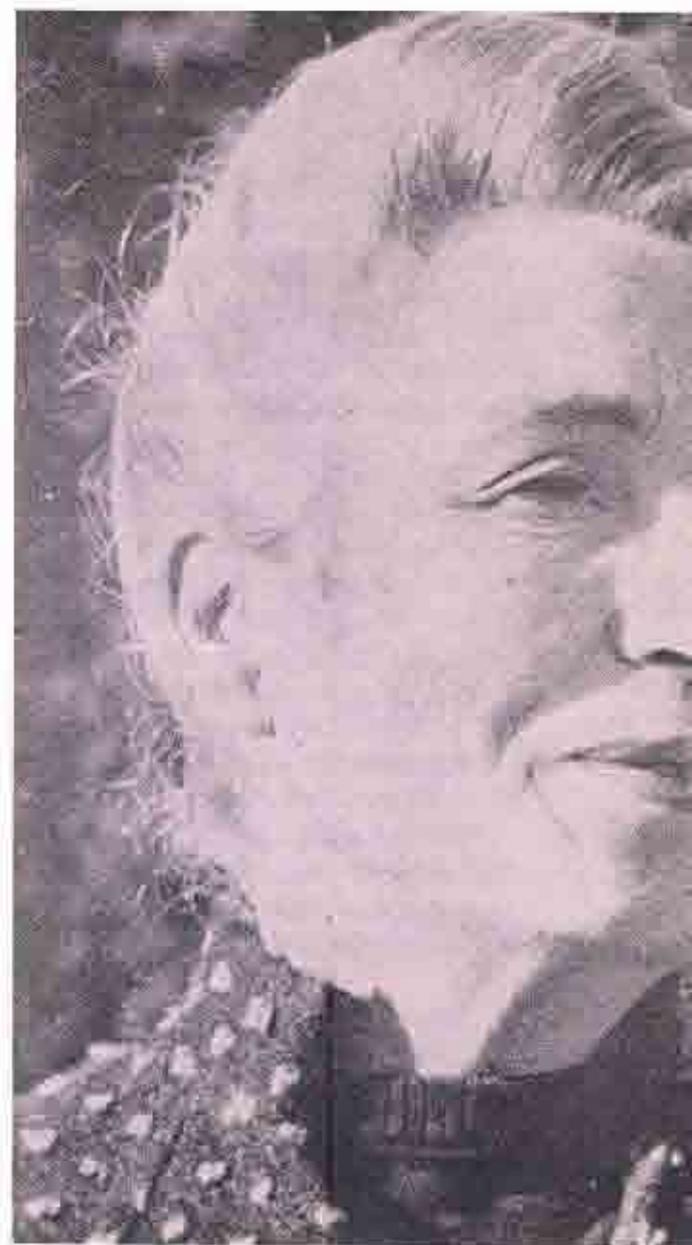
«Tínhamos as férias grandes diante de nós. Ia ser uma preparação apressada, mas nós tínhamos um enorme desejo de nos experimentarmos na educação infantil; nascido, anos atrás, da leitura de dois livrinhos de Felix Klein [...].

Realmente as férias foram de trabalho contínuo... leitura dos livros da Dr.^a Montessori e do «Método Decroly» e esquema de um programazinho, mais especificado que o da reforma, com o que nos pareceu necessário para um primeiro ensino: exercícios de linguagem (rimas, adivinhas, lenga-lengas e histórias); canto, desenho, trabalhos manuais, iniciação de leitura, escrita e cálculo, jogos infantis e rítmica livre.

Escolhemos mesmo, dentro da tradição portuguesa, os cantos, histórias e jogos mais convenientes. E, dentro do tradicional, porque toda a educação tem a sua adaptação natural naquilo que se aprendeu no berço...

No começo do ano lectivo (Outubro de 1920), das professoras da escola, só nós duas nos propusemos, com a apresentação do trabalho, para o ensaio nas secções.

Funcionaram até ao fim de Julho de 1938, data em que fo-



ram extintas, como todas as que existiam.

A tentativa do ensino infantil oficial falhou!

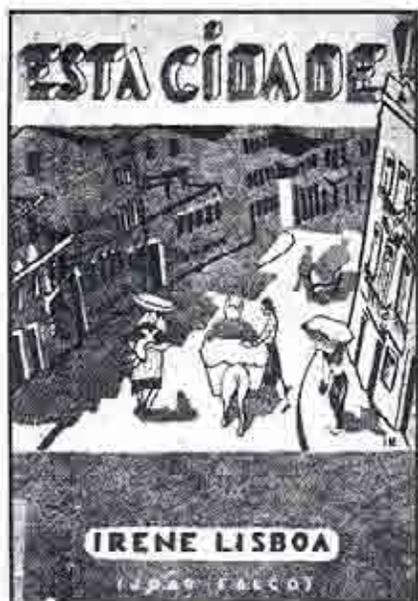
As classes da Tapada duraram 18 anos.

Não vou especificar directivas de ensino, nem técnicas educativas, (...) mas apontarei, lembrando o que se fez, que foram respeitados os principais meios de educação moderna: — centros de interesse, observação, trabalho por grupos e disciplina livre, decorrente dos três primeiros [...].

Em 10 de Julho de 1923, nós mesmo pela previsível necessidade de ter de justificar a nossa posição de professoras efectivas do ensino primário geral, no ensino infantil, nos sujeitámos às provas de exame do Curso do Magistério Primário Infantil. E, assim, ficamos legalmente habi-

OLA INFANTIL»

F



litadas para o lugar que ocupávamos...»

Na parte final do termo de matrícula referente a Irene do Céu Vieira Lisboa (Registo n.º 313, pág. 125), pode ler-se o seguinte:

«O aluno supramencionado, tendo frequentado, como consta dos registos do verso da folha, e tendo prestado todas as provas que lhe foram determinadas, com os resultados inscritos nos livros respectivos, terminou em 7 de Julho de 1923, o curso de magistério primário infantil com a classificação de 19 valores = Muito bom».

Em 1926, Irene Lisboa e Ilda Moreira publicam na *Revista Escolar* (Abril, n.º 4 e Julho, n.º 7), o interessante trabalho pioneiro intitulado: «Vida Escolar de Crianças de Cinco Anos e Meio a Sete». Trata-se de um trabalho notável, ainda hoje actual, relacionado com a didáctica do en-

sinio infantil, no qual as autoras descrevem, com grande objectividade, as suas experiências e vivências pedagógicas realizadas nas secções infantis da Escola da Tapada da Ajuda.

Em 1929, Irene Lisboa obtém do Instituto de Educação Nacional uma bolsa de estudo para o Institut des Sciences de l'Éducation, dependente da Universidade de Genève, «para estudar a didáctica do ensino infantil». Esteve na Suíça durante dois anos (1930-1931). O ano lectivo de 1931-1932 passou-o em Bruxelas, onde estuda o «Método Decroly» e em Paris na observação dos «Jardins d'Enfants» que, dizia, «não eram interessantes».

Os resultados práticos destas viagens de estudo constam de um notável Relatório de 115 páginas, publicado, em 1933, pela Junta de Educação Nacional.

É interessante verificar que Irene, nas observações e estágios que efectuou no estrangeiro, não se limitou a ver e a ouvir «coisas» e a transmiti-las com fidelidade. Adoptou uma atitude crítica perante os métodos, processos e técnicas utilizados nas escolas infantis que visitou. Trata-se, na verdade, de um Relatório notável, indispensável a todos os professores e investigadores que pretendam estudar o movimento da Escola Nova e os métodos activos em Portugal.

Os trabalhos publicados são os seguintes:

«Crítica à actividade da 'Maison des Petites' anexa ao Instituto J. J. Rousseau».

«Relatório sobre as Escolas Maternais de Paris».

«Os 'Jardins d'Enfants' de Bruxelas».

«Relatório sobre a aplicação do sistema dos Centros de Interesse do Dr. Decroly, na Escola de L'Érmitage, de Bruxelas».

«Bases para um programa de Escola Infantil».

Dos cinco relatórios atrás ci-

tados, merece referência especial o último. Pela primeira vez, em Portugal, são lançadas as bases correctas para a criação de um «Programa de Escola Infantil», baseado nos princípios da Psicologia e da Pedagogia modernas, respeitando-se, com grande sensibilidade e inteligência, os direitos da criança.

Em 17 páginas, redigidas numa linguagem eminentemente prática, Irene Lisboa desenvolve os seguintes temas visando as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 7 anos:

Horário; Liberdade; As lições de inibição; Os meios materiais da escola; As actividades infantis (jogos, linguagem, desenho, modelação, trabalhos manuais, canto, dança e jogos rítmicos, higiene e arranjo); Jogos e material de jogar; Material e jogos de ar livre; Material de jardim (ou pátio); Linguagem; Histórias; Poesias, etc.; Conversas; Desenho (espontâneo - proposto); Trabalhos manuais; Observações finais; Higiene geral.

Eis, a traços largos e gerais, algumas notas significativas do notável Relatório de Irene Lisboa que, levado à prática, muito teria contribuído para o avanço de «ensino infantil» em Portugal. Infelizmente, a sua mensagem perdeu-se e manteve-se esquecida durante largos anos.

É urgente publicar todos os trabalhos pedagógicos que Irene escreveu assinados com o seu próprio nome e ainda muitos outros que se encontram dispersos por livros, jornais e revistas com os pseudónimos de Manuel Soares, Maria Mira, João Falco, etc. A leitura atenta desses trabalhos e a sua acção como professora, escritora e inspectora, virão confirmar que Irene Lisboa foi uma das maiores educadoras portuguesas de todos os tempos e a mais notável divulgadora do ensino pré-primário e infantil que, até hoje, existiu em Portugal.

DECRETO ACAUTELA CUIDADOS

«A Lei n.º 29/81, de 22 Agosto (Lei de Defesa do Consumidor), regulamentou o direito dos consumidores à protecção da saúde e segurança, consagrado no artigo 60.º da Constituição.

O artigo 6.º da citada Lei n.º 29/81 prevê o estabelecimento de medidas específicas de prevenção de riscos relativos à utilização, entre outros bens, de brinquedos e jogos infantis.

As Comunidades Europeias têm dedicado especial atenção a esta área na protecção dos consumidores, como resulta, designadamente, da aprovação da Directiva n.º 88/278/CEE, pelo Conselho, de 3 de Maio.

O presente diploma, na sequência da aprovação da directiva comunitária indicada e em execução da Lei de Defesa do Consumidor, procura dar um enquadramento legal às normas disciplinadoras do fabrico e comercialização de brinquedos para crianças e jovens até aos 14 anos

Assim:

No desenvolvimento do regime estabelecido pela Lei n.º 29/81, de 22 de Agosto, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º — Âmbito

1 — O presente diploma transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 88/378/CEE, do Conselho, de 23 de Maio, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros respeitantes à segurança dos brinquedos

2 — O presente diploma aplica-se a todos os produtos, adiante designados «brinquedos», concebidos ou manifestamente destinados a ser utilizados em brincadeiras por crianças e jovens de idade inferior a 14 anos.

3 — Exceptuam-se do disposto no n.º 2 os produtos constantes do anexo I ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º — Normas relativas aos brinquedos

1 — Os brinquedos só podem ser colocados no mercado se obe-

CABE ao IAC uma intervenção sistemática em matérias que digam respeito à criança.

Na elaboração do decreto-lei que veio regulamentar as normas de fabrico e comercialização do brinquedo não se considerou necessário, até à sua publicação, em Abril de 1990, um parecer da entidade provedora da criança, facto que o IAC no momento próprio fez sentir, junto das entidades governamentais competentes, que prontamente solicitaram o parecer do IAC sobre a aplicação da nova legislação nos brinquedos.

O Decreto-Lei n.º 140/90, que integralmente publicamos, será completado proximamente com o respectivo regime de aplicação, área específica para a qual o IAC já elaborou o solicitado projecto, que se encontra em poder do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.

decerem aos requisitos essenciais de segurança, a fixar por portaria conjunta dos Ministros do Comércio e Turismo e do Ambiente e Recursos Naturais.

2 — A presunção de conformidade com os requisitos referidos no número anterior é atestada pela aposição nos brinquedos da marca «C.E.» ou outra marca conforme com esses requisitos, em condições a aprovar por portaria conjunta dos ministros do Comércio e Turismo e do Ambiente e Recursos Naturais.

3 — Devem ainda ser apostos ou inscritos nos brinquedos que impliquem riscos específicos de utilização pelas crianças, redigidos de forma adequada a reduzir tais riscos e bem legíveis, avisos e indicações de precaução de utilização.

4 — Dos brinquedos deve constar obrigatoriamente a identificação do comerciante.

Artigo 3.º — Publicidade

1 — É proibida a publicidade aos brinquedos que não obedeçam aos requisitos previstos no presente diploma.

2 — O conteúdo da mensagem publicitária não pode induzir em erro quanto aos requisitos essenciais de segurança dos brinquedos.

3 — A publicidade aos brinquedos deve, sempre que possível, indicar os cuidados a observar e a idade mínima recomendada para a sua utilização.

Artigo 4.º — Contra-ordenações

1 — As infracções ao disposto no artigo 2.º constituem contra-ordenações puníveis nos termos do artigo 67.º e do n.º 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro.

2 — As infracções ao disposto no artigo 3.º constituem contra-ordenações puníveis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 303/83, de 28 de Junho.

Artigo 5.º — Fiscalização

Compete à Direcção Geral da Inspecção Económica (DGIE) a fiscalização do preceituado no presente diploma, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades em razão da matéria.

Artigo 6.º — Normas processuais

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, a instrução dos processos de contra-ordenação previstos no presente diploma é da competência da DGIE.

2 — A aplicação das coimas devidas pelas contra-ordenações compete à Comissão referida no n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro.

3 — O Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (INDC) deve, no âmbito da sua actuação, levantar autos de notícia sempre que detecte infracções ao disposto no presente diploma.



Artigo 7.º — Acompanhamento do processo

O INDC e as associações dos consumidores com representatividade genérica, referidas no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 29/81, de 22 de Agosto, podem acompanhar, nos termos da lei geral, os processos que tenham desencadeado no âmbito do presente diploma.

Artigo 8.º — Destinos das coimas

O montante das coimas aplicadas nos processos de contra-ordenações previstas no presente diploma distribui-se do seguinte modo:

- a) 50% para a DGIE,
- b) 50% para o Estado.

Artigo 9.º — Normas de execução

As normas de execução do presente diploma e o regime sancionatório correspondente à violação daquelas são fixados por decreto regulamentar.

Artigo 10.º — Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Outubro de 1990.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 8 de Março de 1990. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Luís Fernando Mira Amaral* — *Joaquim Martins Ferreira do Amaral* — *Fernando Nunes Ferreira Real*.

Promulgado em 11 de Abril de 1990. — Publique-se. — O Presidente da República, *MÁRIO SOA-*

RES. — Referendado em 16 de Abril de 1990 — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Anexo I

- 1 — Decorações de Natal.
- 2 — Modelos reduzidos, construídos à escala em pormenor para colecionadores adultos.
- 3 — Equipamento destinado a ser utilizado colectivamente em campos de jogos.
- 4 — Equipamento desportivo.
- 5 — Equipamento aquático utilizado em águas profundas.
- 6 — Bonecas regionais ou decorativas e outros artigos semelhantes para colecionadores adultos.
- 7 — Brinquedos «profissionais» instalados em locais públicos (supermercados, centros comerciais, estações, etc.).
- 8 — Puzzles de mais de 500 peças ou sem modelo, destinados a especialistas.
- 9 — Armas de pressão de ar.
- 10 — Fogos-de-artifício, incluindo os dispositivos de detonação.
- 11 — Fundas e físgas.
- 12 — Jogos de flechas com pontas metálicas.
- 13 — Fornos eléctricos, ferros de engomar ou outros artigos funcionais alimentados por uma tensão nominal superior a 24 V.
- 14 — Produtos compreendendo elementos produtores de calor destinados a serem utilizados, sob

a vigilância de um adulto, num contexto pedagógico.

15 — Veículos com motores de combustão.

16 — Brinquedos com máquinas a vapor.

17 — Velocípedes concebidos para cultura física ou como meio de transporte na via pública.

18 — Jogos de vídeo conectáveis a um monitor de vídeo, alimentados por uma tensão nominal superior a 24 V.

19 — Chupetas de puericultura.

20 — Imitações fiéis de armas de fogo verdadeiras.

21 — Jóias de fantasia para crianças.



UMA REPRESENTAÇÃO PORTUGUESA

FAZER dançar o pião na memória da infância foi o pretexto para a reflexão sobre a actividade lúdica...". Dir-se-ia um corolário de um acontecimento de âmbito internacional, em que Portugal esteve presente. "Vamos Construir um Brinquedo", epígrafe do Centro de Animação de Montemor para uma obra que o V Congresso Internacional de Ludotecas veio trazer ao mundo.

Desde 1983, o IAC dedica-se à promoção de ludotecas. O direito de brincar, nas suas diversas facetas, foi objecto da preocupação constante do grupo de actividade lúdica. A par de encontros que coadunavam várias experiências em todo o país, foi conseguida a colaboração de especialistas, em resultado da qual se organizou o primeiro curso de monitores de ludotecas, com acções de carácter prático e teórico.

Após este arranque, a fase da animação de ludotecas parecia ser a forma de intervenção com re-

sultados mais gratificantes. De facto, um número crescente de crianças procurava os espaços de brincar.

Mas as carências revelaram-se. O IAC tentou dar respostas. Entre o possível e o ideal, um caminho que parecia valer a pena percorrer.

AONDE CONSEGUIMOS CHEGAR

Em defesa do direito de brincar, o IAC conseguiu concretizar um conjunto de iniciativas, entre as quais se incluem a divulgação de textos e documentos, a promoção de ludotecas e espaços de aventura e realização de acções de carácter sensibilizador e formativo que ajudem a conhecer melhor o papel pedagógico, educativo e social da actividade lúdica.

E em defesa do mesmo direito, por esse país fora as actividades ganharam expressão, as crianças conquistaram espaço. Brincar passou a ser possível.

A presença de representantes de variadas zonas de Portugal no V Congresso Internacional de Ludotecas, que se realizou de 1 a

5 de Novembro em Turim, é reveladora da actividade — reconhecida! — de todos aqueles para quem proporcionar brincar é um objectivo.

A participação portuguesa no Congresso foi a seguinte: Associação "A Festa", Associação de Amigos da Ludoteca (Évora), Associação Cultural e Desportiva do Loureiro, Associação Cultural de Educação Popular (Meadela), Associação Portuguesa de Museologia, Associação de Ludotecas do Porto, Centro de Animação Sócio-Educativa (Montemor), Centro Artístico Infantil, Centro de Saúde de Ponta Delgada (Açores), Projecto "Ludus" — C. M. Oeiras, Colectividade Cultural de Santa Catarina (Escola de Circo), Escola Preparatória e Secundária de Pedro de Santarém (Lisboa), Faculdade de Motricidade Humana de Lisboa, Ludoteca de Ayamonte, Ludoteca Municipal de Beja, Projecto Radial — Escola Superior de Educação de Faro — Instituto Politécnico de Faro — Fundação Bernard van Leer, Departamento de Antropologia do Jogo — Instituto Politécnico da Guarda. Finalmen-

"DÊEM-ME LIVROS, DAR-NOS-ÃO ASAS"



A Bienal de Bratislava, uma exposição regular de ilustrações de livros para a infância e juventude, realiza-se há 25 anos. Em Lisboa, no Palácio Foz, este ano, a Exposição Internacional de Ilustração de Livros para Crianças mostrou os originais premiados na Bienal de Ilustração de Bratislava em 1989. De Manuel Bacelar, a ilustração premiada com a Maça de Ouro BIP'89, reproduzida aqui do catálogo

QUALIDADE DO BRINQUEDO TESTADA PELO IAC

O Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (INDC) irá realizar um trabalho sobre o brinquedo, com o objectivo de obter dados indicativos da qualidade e segurança dos materiais, bem como do seu interesse pedagógico e lúdico.

Face à necessidade de meios que permitam uma avaliação dos brinquedos por meio do ensaio de uso, com a participação das próprias crianças, observadas por professores e técnicos competentes na matéria durante a utilização do brinquedo solicitada pelo INDC colaboração ao IAC, para se encarregar de todo o apoio técnico.

O IAC elaborou um plano de acções a desenvolver e de contactos a estabelecer, em três fases, que se prolongarão até Março de 1991. O teor do plano será objecto de divulgação posterior.



re, refiram-se o IAC (Lisboa e Coimbra) e a Fundação Calouste Gulbenkian.

Este número de participantes portugueses permitiu uma diversidade de comunicações que contribuíram para evidenciar as características dinâmicas da cultura lúdica de origem latina, cuja expressão acabou por predominar no Congresso.

Para a Associação Internacional de Ludotecas, esta significativa presença e as mensagens correspondentes vieram possibilitar o acesso a um representante português para a direcção internacional de ludotecas, além de outros dois representantes latinos, um italiano e um brasileiro.

A nível nacional e internacional, quer quanto ao trabalho realizado quer quanto às perspectivas futuras, o IAC pôde concluir que valeu a pena e que é preciso continuar a defender o direito de brincar, fazendo cada vez mais e melhor.

REVISTA PAIS

"Para o bem-estar dos seus filhos" é a mensagem que suporta o título, "Aqui estamos, e também à vossa espera. Aqui estamos hoje, recém-chegados de um sonho que teve barco aparelhado e cais de embarque, e agora tem à sua frente um mar imenso para navegar", diz Maria Alberta Menéres no editorial do primeiro número da revista *Pais*.

Terá sido ousado, numa terra tão pouco habituada a tratar assuntos tabu com a abertura que aqui se descortina, pensar e fazer e prosseguir a revista. Ainda bem. Estamos na primeira linha de resposta ao apelo.

700 CHAMADAS SOS EM SEIS MESES

OUVIR É PRECISO

O serviço técnico de atendimento telefónico SOS, do IAC, tem hoje já testados resultados no campo bio-psicossocial, contribuindo desta forma para a defesa e o bem-estar da comunidade. O SOS tem-se aperfeiçoado à medida que a experiência do dia-a-dia vai indicando os caminhos que mais facilmente levem à realização dos objectivos para que foi criado.

Uma das regras de ouro é o anonimato. E esta circunstância terá com certeza contribuído para a facilidade e à-vontade com que crianças e adultos contactam telefonicamente este serviço. É um lema que sempre iremos perseguir. É uma forma de reafirmarmos quanto respeito nos merecem aqueles que se nos dirigem.

Outro dos lemas do SOS prende-se com três regras de fundamental importância. De facto, informamos correcta e objectivamente em função do apelo específico que é feito; apoiamos, quando existe um problema concreto, tentando, de uma forma prudente, que o mesmo se clarifique, através da escuta atenta, do diálogo, da reflexão mútua; encaminhamos fornecendo ao apelante indicações úteis sobre o funcionamento dos serviços existentes na comunidade e como a eles podem recorrer.

DADOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1990

De Janeiro a Junho deste ano, foram feitos 707 apelos, sendo 60,9% da iniciativa de crianças e 39,1% de adultos. De entre as crianças que se nos dirigiram, 78,6% era do sexo feminino e 20,8% do sexo masculino. A esmagadora maioria dos apelantes foram de Lisboa (82,3%), seguida de Setúbal (5,1%).

As idades variaram entre os 4 e os 18 anos, verificando-se a maior percentagem (32,48) entre os 11 e 13 anos.



(01) 793 16 17

FAZ ESTA LIGAÇÃO.

Quanto aos problemas apresentados, eles são diversos.

Independentemente dos 35,6% correspondentes aos pedidos de informações sobre o SOS, são os conflitos familiares (20,26%) que determinam um maior número de chamadas. Outros problemas, e por ordem de solicitação, são os relacionados com o comportamento, seguidos dos escolares e logo a depois das questões de famílias em risco.

No que diz respeito aos apelos feitos por adultos, a percentagem de mulheres foi muito superior à dos homens (quase 90%), sendo o distrito de Setúbal aquele que, depois de Lisboa, com 75% de apelos, registou maior percentagem (9,42). Os maus tratos na família estiveram na origem de 16,3% das solicitações de apoio ao SOS. Os apelos dos adultos foram feitos pela comunidade e pela família em termos gerais, mas também pela mãe, pelo pai e pelo professor, conjuntamente no qual se evidencia a maior percentagem (23,55%) por parte da mãe.

NOTÍCIAS

PUBLICAR IAC

A nossa actividade é também a divulgação dos temas que, pelas suas características muito próprias, merecem a divulgação. Neste sentido, procuramos manter uma regular actividade neste campo, com um prosseguimento ditado pelo interesse no acolhimento nossas iniciativas.

Obras publicadas pelo IAC:

CRESCENDO E APARECENDO; CRIANÇA PORTUGUESA: QUE ACOLHIMENTO?; GUIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA; ACTAS DO ENCONTRO DO TRABALHO COM AMAS, CRECHES FAMILIARES — PENSAR O PRESENTE, PROJECTAR O FUTURO.

Iniciámos agora OS CADERNOS IAC: o n.º1, CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA, e o n.º2, O BÓSQUE MÍNIMO (DEZ ANOS DE ENCONTROS DE LITERATURA INFANTIL DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN), serão postos à venda no início de 1991. Também, para muito breve, teremos o livro de Maria Borja Solé O JOGO INFANTIL (ORGANIZAÇÃO DE LUDOTECAS).

A venda em Livraria está a cargo da distribuidora Audil. Aos sócios do IAC está aberta a possibilidade de compra com desconto, directamente na nossa sede e pelo correio ou fax.

CASA-MÃE NO VERÃO DE 91

No Largo da Memória, n.º 14, entre Belém e a Ajuda, a sede do IAC poderá estar pronta em Junho ou Julho de 1991. O edifício é anterior à construção da Igreja da Memória, serviu de habitação e foi cedido pela Câmara Municipal de Lisboa em 1989 ao IAC.

De acordo com o protocolo assinado na altura da cedência, ficou estabelecido que o Instituto de Apoio à Criança ocupe o prédio durante 50 anos, tendo ficado previsto que, a partir desse período de tempo se estabelecesse um sis-

tema de arrendamento consentâneo com as condições de então da instituição.

As expectativas perante a concretização do que foi sonho e hoje é realidade próxima encaminham o IAC para a criação de condições do trabalho que a ausência de espaço não permitia e que a Casa-Mãe possibilita.

À distância de meses, os compromissos aí estão a desafiar-nos.

À distância de meses, o nosso obrigado a todos que ajudaram a fazer a nossa próxima futura Casa.

IAC NA BIENAL DO JOGO E DO BRINQUEDO

Um testemunho representativo do papel do jogo na tradição e renovação cultural portuguesa, através da exposição de brinquedos, materiais e documentação alusivos marcou a presença do IAC na 2ª Bienal do Jogo e do Brinquedo, em Turim.

De 7 a 18 de Dezembro, confrontaram-se perspectivas culturais, pe-

dagógicas e técnicas sobre a utilização, a concepção e a construção dos brinquedos nos vários países do mundo.

Matéria vasta, e em que Portugal também tem uma palavra a dizer, a nossa participação constituiu não só um contributo como uma aprendizagem — de que revelaremos no próximo número os resultados.

DE NUNO À GRAÇA
1995-12-05
DE DOCUMENTAÇÃO



O BARQUINHO LIGERINHO, PINTURA (10.5.90)
NUNO OLIVEIRA, 10 ANOS (CAI — FUNDAÇÃO GULBENKIAN)

